

LEI Nº 1.468/2019

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO PSF DO DISTRITO DE SANTO AMARO, MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se "**LIVALDO BRITO DA SILVA**" o PSF - localizado no Distrito de Santo Amaro, Município de Sirinhaém/PE, e dá outras providências.

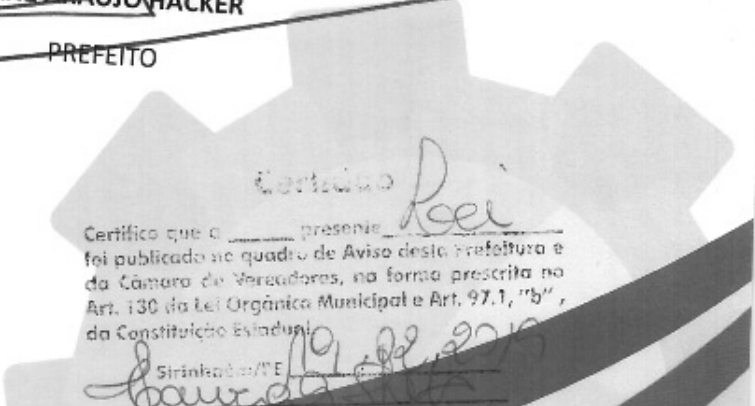
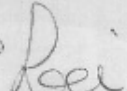
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela confecção de placa indicativa com nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.


FRANZ ARAÚJO HACKER

PREFEITO


Certifico que a presente 
foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.